



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----**ACTA**-----

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.**-----

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e António Fernando Ferreira Basto.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia oito de Abril de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e dez mil cento e noventa e oito euros e catorze cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e catorze euros e setenta e quatro cêntimos.-----

**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**VOTO DE PESAR E HOMENAGEM – MONSENHOR ANTÓNIO TANQUE CAMPOS**-----

Face ao falecimento no passado dia quatro de Abril de dois mil e nove, do Monsenhor António Tanque Campos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão na ordem do dia de um voto de pesar e homenagem do seguinte teor: "Faleceu no passado dia quatro de Abril de dois mil e nove o Monsenhor António Tanque Campos, Director do Colégio Diocesano de Cabeceiras de Basto (Externato de S. Miguel de Refojos). Nascido em quinze de Abril de mil novecentos e trinta e nove, na freguesia de Campos, concelho de Vieira do Minho, viria a ser ordenado sacerdote em catorze de Julho de mil novecentos e sessenta e três. Licenciado em Direito Canónico, em Pamplona, Espanha, foi Pároco das freguesias de Insalde e Pereiras, no concelho de Paredes de Coura e professor do Colégio de D. Diogo de Sousa, em Braga. Foi ainda capelão militar. Em Cabeceiras de Basto, António Tanque Campos, nomeado Monsenhor em sete de Abril de mil novecentos e noventa e três, foi Director do Colégio Diocesano de Cabeceiras de Basto, (Externato de S. Miguel de Refojos) desde Agosto de mil novecentos e setenta até à data da sua morte. Como reconhecimento da sua actividade e dedicação ao ensino dos jovens cabeceirenses em particular e da comunidade local em geral e dos bons serviços prestados, foi condecorado pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, com a Medalha de Ouro do Concelho, em oito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Em face do nefasto acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um.





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aprovar um voto de pesar pela morte do Monsenhor António Tanque Campos. Dois. Homenagear este ilustre cidadão como forma de reconhecimento pelos bons serviços prestados que honraram, prestigiaram e promoveram o Município de Cabeceiras de Basto, com especial relevo na área da educação e ensino, atribuindo o seu nome – Monsenhor António Tanque Campos – a um arruamento ou praça da Vila de Cabeceiras de Basto, ouvida a Comissão Municipal de Toponímia. Três. Divulgar a presente deliberação através dos órgãos de comunicação social."-----

**Submetido a votação, por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.**-----

### **COORDENAÇÃO DISTRIAL DE BRAGA DOS CLUBES DA FLORESTA - AGRADECIMENTO**-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Coordenação Distrital de Braga dos Clubes da Floresta, a agradecer o apoio concedido ao Clube da Floresta os "Javaleiros" tendo em vista a sua participação nas IX Olimpíadas da Floresta, bem como a informar que este grupo foi o grande vencedor das Olimpíadas da Floresta.-----

"A Câmara tomou conhecimento"-----

### **ASSUNTOS DIVERSOS**-----

#### **VARIANTE SUL (LAMAS/BARBEITO/SOBREIRA) – REFOJOS – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – DOMINGOS BARROSO PEREIRA E ESPOSA - RATIFICAÇÃO**-----

Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir o mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número quarenta barra dois mil e nove, de sete de Abril, através da qual remetia a minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. Domingos Barroso Pereira e esposa Maria de Fátima Ramos Pires Pereira, de duas parcelas de terreno com as áreas de três mil e trinta e sete metros quadrados e mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados, identificadas como parcelas "F Um" e "F Dois", sitas no lugar de Barbeito de Baixo, na freguesia de Refojos, neste concelho, destinadas à construção da Variante Sul (Lamas/Barbeito/Sobreira). Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato promessa de compra e venda, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município das referidas parcelas de terreno, bem como





S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

procedesse à aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda, a celebrar com o Sr. Domingos Barroso Pereira e esposa Maria de Fátima Ramos Pires Pereira, ficando no entanto a permissão do acesso à entrada a construir nos seus terrenos sobrantes situados a sudeste da via a construir directamente através de cada uma das faixas de rodagem, constante da parte final da alínea b), da cláusula quinta, condicionada à confirmação da possibilidade técnica da sua execução, designadamente em termos de segurança e garantia de normal circulação na via.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato promessa de compra e venda, celebrado com o Sr. Domingos Barroso Pereira e esposa Maria de Fátima Ramos Pires Pereira, para aquisição de duas parcelas de terreno com a área de três mil e trinta e sete metros quadrados e mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados, identificadas como parcelas “F Um” e “F Dois”, sitas no lugar de Barbeito de Baixo, na freguesia de Refojos, neste concelho, ficando no entanto a permissão do acesso à entrada a construir nos seus terrenos sobrantes situados a sudeste da via a construir directamente através de cada uma das faixas de rodagem, constante da parte final da alínea b), da cláusula quinta, condicionada à confirmação da possibilidade técnica da sua execução, designadamente em termos de segurança e garantia de normal circulação na via”-----**

**VARIANTE SUL (LAMAS/BARBEITO/SOBREIRA) – REFOJOS – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – JOSÉ GOMES MARTINS VALENTE RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número trinta e cinco barra dois mil e nove, de um de Abril, através da qual remetia a minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. José Gomes Martins Valente, de cedência de uma parcela de terreno com a área de trezentos e vinte metros quadrados, identificada como parcela “D Um”, sita no lugar de Barbeito de Baixo, na freguesia de Refojos, neste concelho, destinada à construção da **Via Circular Lamas/Barbeito/Sobreira**. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato promessa de compra e venda, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parte do Município da referida parcela de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda, a celebrar com o Sr. José Gomes Martins Valente.

**"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato promessa de compra e venda, celebrado com o Sr. José Gomes Martins Valente, para aquisição de uma parcela de terreno com a área de trezentos e vinte metros quadrados, identificada como parcela "D Um", sita no lugar de Barbeito de Baixo, na freguesia de Refojos, neste concelho."**

**VARIANTE SUL (LAMAS/BARBEITO/SOBREIRA) – ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE – RATIFICAÇÃO**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação da Chefe de Divisão da DAMP número sessenta e nove barra noventa e nove, de um de Abril, relativa à abertura do concurso público para a execução da Variante Sul (Lamas/Barbeito/Sobreira) - primeira fase, onde dava conta que por força das peças procedimentais que se tornam necessário alterar, se tornava necessário proceder à anulação do referido concurso e proceder à abertura de um novo, pelo que sugeria ao Exmo. Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, anulasse o concurso público para a execução da Variante Sul (Lamas/Barbeito/Sobreira) – primeira fase, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) anular o concurso público para a execução da Variante Sul (Lamas/Barbeito/Sobreira) - primeira fase, aberto por deliberação da Câmara Municipal de doze de Março de dois mil e nove."**

**VARIANTE SUL (LAMAS – BARBEITO – SOBREIRA) – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE – RATIFICAÇÃO**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização, exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação da Chefe de Divisão da DAMP número setenta barra dois mil e nove, de um de Abril, relativa à empreitada da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira) - primeira fase. Informação esta através da qual sugeria





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que o Exmo. Sr. Presidente, atendendo à urgência no início da empreitada e no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a abertura do mencionado "Concurso Público", aprovando o respectivo projecto, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente autorizando a abertura do Concurso Público para a Empreitada da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira) - primeira fase, aprovando o respectivo projecto, programa de procedimento e caderno de encargos".----**

**CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO – EIXO PRIORITÁRIO IX – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA URBANO NACIONAL – DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DO SEGUNDO E TERCEIROS CICLOS DO ENSINO BÁSICO" PARA A "SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO" – REVISÃO NÚMERO UM AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----**

Presente a informação número sessenta e sete barra dois mil e nove, de vinte e sete de Março, da Sr.ª Chefe de Divisão da DAMP, relativa à apresentação da Candidatura ao Programa Operacional Temático Valorização do Território – Eixo Prioritário IX – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional – Domínio de Intervenção "Requalificação da Rede de Escolas do segundos e Terceiros Ciclos do Ensino Básico" para a "substituição integral das instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto". Informação esta através da qual sugere que a Câmara Municipal, uma vez que, em vez de um financiamento inicial no montante de 3.000.000,00 euros, durante a elaboração da candidatura assegurou-se um financiamento no valor de 4.000.000,00 euros, delibere considerar sem efeito a revisão número um ao Plano Plurianual de Investimentos, já aprovada na sua reunião de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano e aprove a revisão número um ao Plano Plurianual de Investimentos agora corrigida, bem como delibere remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar como sem efeito a revisão número um ao Plano Plurianual de Investimentos, já aprovada na reunião de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano e aprovar a revisão número um ao Plano Plurianual de Investimentos**





A

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

agora corrigida, assim como deliberou remeter esta mesma proposta de revisão à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.”-----

**ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO”-----**

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAMP, número setenta e um barra dois mil e nove de três de Abril, relativa à Empreitada de “Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto”, através da qual sugere que a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei número trinta e quatro barra dois mil e nove, de seis de Fevereiro, delibere adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo a esta empreitada, aprovando o processo de concurso (projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e ofícios-convite), e a composição do júri, bem como, delibere autorizar a abertura do mencionado ajuste directo -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo à Empreitada de “Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto”, aprovando o processo de concurso (projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e ofícios-convite), e a composição do júri, bem como, deliberou autorizar a abertura do mencionado ajuste directo”-----

**REGIMENTO DE CAVALARIA NÚMERO SEIS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Emunibasto, E.M. e o Regimento de Cavalaria número seis de Braga, tendo em vista a dinamização da prática de equitação pelos jovens do concelho, designadamente na condução de aulas, passeios a cavalo e realização de provas hípicas, assim como, a realização de outras actividades lúdico-desportivas, como “rapell”, “escalada” e “orientação”. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de três de Abril, informa que em sua opinião é legalmente admissível a celebração do presente protocolo. A Sr.ª Vereadora Stela Monteiro, através da sua informação de três de Abril, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Emunibasto, E.M. e o Regimento de Cavalaria número seis de Braga, tendo em vista a dinamização da prática de equitação





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pelos jovens do concelho, assim como, a realização de outras actividades lúdico-desportivas, como "rapell", "escalada" e "orientação."-----

**EMUNIBASTO, E.M. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**-----

**Presente um ofício da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M. a remeter os Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e oito.** O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de três de Abril de dois mil e nove, sugere que nos termos do disposto no artigo trinta e nove, da Lei cinquenta e três traço F barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local revogando a Lei número cinquenta e oito barra noventa e oito, de dezoito de Agosto, o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere sobre a aprovação dos Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e oito, da Emunibasto – E.M.-----

**"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luis Miguel Jorge Gonçalves) aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e oito da Emunibasto – E.M.."**-----

**Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.**-----

**Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara:** "A Emunibasto, E.M. tem como principais objectivos a gestão de equipamentos municipais e a prestação de serviços nas áreas da educação, formação, cultura, desporto, ocupação dos tempos livres e turismo. O relatório de actividades e prestação de contas desta empresa, agora apresentados à Câmara Municipal, reflectem a actividade da Emunibasto nos seus diversos e variados domínios, ao longo de dois mil e oito, e que foi desenvolvida tendo em conta o Plano de Actividades e Orçamento que havia sido aprovado em Novembro de dois mil e sete. O ano dois mil e oito ficou marcado pelo aumento da quantidade e da qualidade dos serviços prestados à população, nomeadamente transportes e refeições escolares, prolongamentos de horário na educação pré-escolar, formação profissional e outros projectos, bem como pelo desenvolvimento de novas e inovadoras acções. De referir também a transferência para a empresa municipal, por parte do Município de Cabeceiras de Basto, da gestão da Praia Fluvial de Cavez e da Praia Fluvial do Poço do Frade, em Refojos, incluindo os edifícios de apoio e áreas envolventes. Nos documentos em presença, para além do relato de forma sucinta, mas suficientemente clara, das acções e iniciativas organizadas pela empresa, está demonstrado o empenho e dedicação dos seus administradores, trabalhadores e colaboradores que tornou possível a satisfação das necessidades das pessoas, através de uma gestão de rigor e





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

disciplina, aproveitando e otimizando todos os recursos disponíveis. Da análise dos documentos podemos ainda salientar: **Transportes Escolares:** No ano lectivo dois mil e sete barra dois mil e oito o total de alunos que beneficiaram de transporte foi de **mil trezentos e trinta e seis**. A partir de Setembro de dois mil e oito, foram **mil duzentos e setenta e dois** os alunos transportados para os diferentes estabelecimentos de ensino. A Emunibasto, E. M. assegurou com os seus próprios meios ou recorrendo a empresas externas o referido transporte. Garantiu também com os seus recursos, e tendo em conta a disponibilidade de meios, a execução de outros serviços de transporte para as escolas, para associações, colectividades e outras instituições. **Cantinas Escolares:** No ano lectivo dois mil e sete barra dois mil e oito, a Emunibasto, E. M. colocou à disposição dos pais e encarregados de educação o serviço de refeições nas cantinas da EB Um de Refojos e das EB Um/JI da Ferreirinha (Cavez), Pedraça, Faia, Lameiros e no JI de Olela/Basto. Assegurou, ainda, este serviço na EB Um da Serra (Arco de Baúlhe), nos JI de Leiradas e Carvalho (Arco de Baúlhe) e nas EB Um/JI da Cumieira e Gondarém. No ano lectivo dois mil e oito barra dois mil e nove, a empresa manteve este serviço naquelas escolas, mas viu aumentada a procura. Para **um universo de mil duzentas e cinquenta e cinco crianças** que frequentam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, o serviço esteve disponível para **mil e sessenta e uma crianças** o que representa uma taxa de cobertura de oitenta e quatro por cento. Foram servidas ao longo de dois mil e oito, cento e cinco mil setecentas e sessenta e nove refeições. **Piscina Municipal de Refojos:** Os alunos da EB dois, três de Refojos beneficiaram da frequência da Piscina Municipal o que se traduziu em **mil trezentos e vinte e nove banhos gratuitos**. **Escola Fixa de Trânsito:** A Emunibasto, E. M. proporcionou gratuitamente, durante dois mil e oito, aulas teóricas e práticas de abordagem da Prevenção e Segurança Rodoviária a **sete mil cento e oitenta e sete crianças** do ensino básico de escolas da região norte de Portugal. Este equipamento foi ainda incluído no projecto "Estrada com Vida", uma parceria do Governo Civil de Braga com a autarquia, que permitiu a passagem pela Escola de mais **mil trezentas e cinquenta crianças**. **Actividades de Enriquecimento Curricular:** Todas as escolas do primeiro ciclo foram contempladas com as Actividades de Enriquecimento Curricular, tendo a Emunibasto contratado **vinte e sete professores para um total de oitocentos e sessenta alunos**. Para o novo ano lectivo, iniciado em Setembro, foram **contratados vinte e dois professores** que leccionaram aulas de Música, Actividade Física e Desportiva, Artes Plásticas e Inglês a **oitocentos e quarenta alunos**, ou seja uma **taxa de cobertura de cem por cento**. **O prolongamento de horário:** A oferta de prolongamento de horário que a Emunibasto, E. M. teve disponível para os pais e encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar no concelho, atingiu, em Dezembro de dois mil e oito, **duzentas e trinta crianças** o que representa uma taxa de cobertura de cinquenta e





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove por cento, tendo beneficiado deste serviço um total de **cento e noventa e quatro crianças**. A Emunibasto contratou nove educadoras/professoras e uma auxiliar para assegurar a prestação deste serviço. **Basto Jovem e PIEF**: A Emunibasto, E.M. foi a entidade responsável e parceira no desenvolvimento destes projectos que envolveram, beneficiaram e apoiaram **mil duzentos e sessenta e cinco destinatários**, entre crianças, jovens, familiares e professores. **Formação Profissional**: No ano dois mil e oito as acções de Educação/Formação foram desenvolvidas nas instalações da Escola Tecnológica de Lameiros e do Edifício Multiusos – Mercado Municipal. Desta Formação beneficiaram **cento e cinquenta formandos desempregados e jovens à procura do primeiro emprego**. **UNIVA**: Foram atendidas e encaminhadas na Unidade de Inserção na Vida Activa **cento e quarenta e duas pessoas** que ali procuraram apoio e respostas. **Actividade Cultural**: A Emunibasto, E.M. rentabilizou os seus espaços destinados às Exposições promovendo, ao longo do ano **dois mil e oito, onze exposições** temporárias, por onde passaram três mil setecentos e seis visitantes. Dinamizou as Bibliotecas na Casa da Cultura com mais **quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro utilizadores** e assegurou o funcionamento dos Espaços Internet, que registaram cerca de **vinte e quatro mil utilizações**. Na Casa da Música foram desenvolvidas aulas de cavaquinho e concertina. **Desporto e Ocupação dos Tempos Livres**: A Emunibasto, E.M. assegurou o funcionamento dos diferentes equipamentos desportivos, educativos e de lazer que gere, tendo a sua utilização atingido número muito expressivos, o que significa que a aposta na sua concretização foi correcta e teve em conta as reais necessidades das pessoas, destacando-se aqui, o Centro de Educação Ambiental com **dezanove mil duzentas e noventa e cinco visitas**, o Centro Hípico com setecentas e sessenta e quatro aulas de equitação e os Pavilhões Desportivos com mais de trinta e cinco mil utilizações, bem como as Piscinas Municipais com cerca de **vinte mil entradas**. **Turismo**: A gestão do Posto de Turismo, das Casas Florestais e restantes infra-estruturas permitiu conservar e manter estes edifícios e disponibilizar informação e ocupação das mesmas, promovendo o turismo. Asseguraram-se visitas guiadas a diversos locais e edifícios turísticos do concelho. Foi editada a Agenda Cultural e impresso diverso material promocional. **De salientar, ainda, que a Emunibasto, E. M. levou a efeito todas as iniciativas previstas no seu Plano de Actividades para dois mil e oito e que tiveram, para além da cooperação de muitas outras entidades, nomeadamente juntas de freguesia, associações, clubes, instituições sociais, económicas e de solidariedade, uma grande participação popular que abrangeu crianças, jovens, adultos e idosos de todas as freguesias do concelho. No que diz respeito às Contas de Gerência, de realçar que as mesmas apresentam um Resultado Líquido do Exercício de quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos. Ora, considerando tudo o que atrás ficou dito e, ainda, que as contas foram avaliadas, visadas e confirmadas pelo**





S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Revisor Oficial de Contas, votamos a favor da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e oito da Emunibasto, E. M."-----

**BASTO SOLIDÁRIO, E.M. S.A. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**-----

Presente um ofício da Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, E.M. S.A. a remeter os Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e oito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de seis de Abril de dois mil e nove, sugere que nos termos no disposto do artigo trinta e nove, da Lei cinquenta e três traço F barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local revogando a Lei número cinquenta e oito barra noventa e oito, de dezoito de Agosto, o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere sobre a aprovação dos Documentos de Prestações de Contas relativos ao ano de dois mil e oito, da Basto Solidário, E.M., S.A.-----

**“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e oito da Basto Solidário, E.M., S.A.”**-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

**Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara:** “A Basto Solidário, E. M., S. A. tem como principal objectivo a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios. A acção desenvolvida teve como documentos orientadores o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e oito, baseado na promoção de políticas dirigidas aos cidadãos, com especial destaque à família, à infância, à juventude e aos mais idosos. Foi assim canalizado o investimento para o acompanhamento e apoio aos grupos socialmente mais desfavorecidos, assente numa política activa de combate aos fenómenos de exclusão social e de promoção da cidadania. O atendimento e apoio/psicossocial, o diagnóstico de situações de risco, a orientação escolar e profissional, o acompanhamento de educação e formação de crianças e jovens em risco, a instrução de processos de candidatura a apoios sociais, a realização de encontros temáticos, a distribuição de bens essenciais e cabazes de Natal, a comemoração de datas alusivas à acção social e a dinamização de nove Espaços de Convívio e Lazer, que beneficiou largas centenas de cidadãos e famílias, e que se encontram demonstrados nos documentos agora apresentados a esta Câmara Municipal, reflectem bem a importante actividade da Basto Solidário, E.M., S. A. na área da acção social. No que diz respeito à Saúde,





S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a empresa Municipal desenvolveu um conjunto de projectos e acções com o objectivo de diminuir a incidência da doença e promover a saúde e o bem-estar dos Cabeceirenses. A dinamização do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, a realização regular de campanhas de vacinação e de sensibilização para a adopção de comportamentos saudáveis ou a promoção de actividades físicas, traduziram-se em milhares de atendimentos que se encontram discriminados nos documentos em análise. **De salientar, ainda, que a Basto Solidário, E. M., S. A. levou a efeito todas as iniciativas previstas no seu Plano de Acção e realizou outras não previstas, evidenciando o empenho e vontade da empresa, da administração, dos trabalhadores e colaboradores na construção de uma sociedade mais saudável e socialmente mais equilibrada. Assim, considerando o que atrás ficou dito e, ainda, que as contas foram avalladas, visadas e confirmadas pelo Revisor Oficial de Contas, votamos a favor da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e oito da Basto Solidário, E. M., S. A.**-----

**INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.**-----

Presente a Informação número catorze barra dois mil e nove da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sílvia Oliveira, a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, que constituem Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de Dezembro de dois mil e oito e que ascende ao valor global de oitenta e um milhões quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos, para que a Câmara Municipal delibere pela sua aprovação, bem como delibere remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

**“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, que ascende ao valor global de oitenta e um milhões quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos, bem como remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.”**-----

**MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOIS - RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente na informação do Técnico da DAMP/NUDEGEFI, Ramiro Carvalho, datada de trinta e um de Março de dois mil e nove, contendo a proposta número dois de Modificação ao Orçamento dois mil e nove. Informação esta através da qual sugere que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto do número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois, de onze de Janeiro, proceda à sua aprovação, remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião de Câmara para ratificação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes no processo deliberou por, cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente aprovando a proposta número dois de modificação ao Orçamento para o ano de dois mil e nove".-----**

**CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DOIS MIL E OITO-----**

Presente a informação do Técnico da DAF, Eng.º Ramiro André Pacheco Carvalho, e da Dr.ª Sílvia Oliveira de trinta de Março de dois mil e nove, a remeter a Conta de Gerência e Relatório de Gestão do exercício de dois mil e oito acompanhada do relatório do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que informam terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro barra dois mil e um, de dezoito de Agosto, do Tribunal de Contas, bem como do Decreto - Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e sessenta e dois barra noventa e nove, de catorze de Setembro e Decreto - Lei número oitenta e quatro traço A barra dois mil e dois, de cinco de Abril.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) aprovar a Conta de Gerência e Relatório de Gestão relativos ao ano de dois mil e oito, bem como remeter estes mesmos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----**

**Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----**

**Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do PS e Presidente da Câmara:** "A Conta de Gerência e o Relatório de Gestão do ano dois mil e oito, reflectem, de forma clara e objectiva, a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal ao longo do ano dois mil e oito, demonstrando que os objectivos a que nos propusemos para esse ano foram atingidos. Com efeito, nestes documentos fica claro que a acção do Executivo Municipal foi transversal a todas as áreas de intervenção e dispersa por todo o território, em resultado de um grande esforço, empenho e dedicação, na permanente procura da satisfação das necessidades das pessoas, os verdadeiros destinatários dessa acção, assente em princípios de rigor e transparência. Verifica-se também, nos documentos ora apresentados, que os desvíos pouco relevantes significam que houve um bom planeamento e uma boa previsão, reflectidos no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e oito, aprovados pela Câmara e Assembleia





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

Municipais. Os recursos colocados à disposição da Autarquia permitiram desenvolver o concelho da forma sustentada, como aqui está evidenciado, na certeza de que muito foi feito em prol dos cabeceirenses e da melhoria da sua qualidade de vida. Da análise dos documentos importa ainda salientar: Relativamente à execução física é de realçar a aposta no investimento, traduzida na execução, entre muitas outras, das seguintes obras: construção de uma nova sala de aula na EB Um de Refojos, de um recreio coberto na Escola Tecnológica de Lameiros, da grande intervenção na antiga sacristia do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, da continuação da ampliação da Casa dos Magistrados ou do início da construção do Centro Escolar de Refojos. Ainda no arranjo urbanístico da zona envolvente à Igreja de Passos e nos arranjos urbanísticos da zona envolvente à Capela da Senhora do Amparo, na freguesia da Faia, da zona envolvente ao Cemitério Municipal de Refojos e da área de lazer de Águas Santas, na freguesia de Pedraça. Do mesmo modo, na construção e ampliação das redes de saneamento em Vale Mosteiras, freguesia de Vila Nune, ou nos lugares de Sobreira, Pereiras e Carrazedo, na freguesia de Refojos que se traduziu em mais 5 quilómetros de novas redes de saneamento. Também na instalação de uma nova ETAR, no lugar de Carrazedo, daquela freguesia de Refojos, no reforço e ampliação das redes de abastecimento público de água em diversos pontos do concelho, tendo sido construídos dez vírgula nove quilómetros de novas condutas, destacando a reformulação e beneficiação de cinco vírgula dois quilómetros de condutas e instalação de três novos reservatórios, na freguesia de Bucos, bem como o reforço da captação e instalação de novo reservatório, no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro. Foi também dada continuidade à reconstrução da antiga Casa do Povo do Arco de Baúlhe e à construção da Pista de Aeronaves, contando nesta obra com a colaboração do Regimento de Engenharia número três. Pavimentaram-se e repavimentaram-se cerca de vinte quilómetros de estradas e caminhos, destacando a ligação de Vila Boa, à Veiga (Bucos) e da Veiga, a Busteliberne (Cabeceiras de Basto) e Moinhos de Rei (Abadim), a ligação de Celeirô (Cabeceiras de Basto), a Fojos (Outeiro) ou o caminho de Gondiaes, à Seara, no Município de Montalegre. No que diz respeito à execução financeira é de salientar a boa taxa de execução das receitas correntes que se situou em cento e dois vírgula um por cento (sete vírgula cinco milhões de euros – um vírgula cinco milhões de contos) e as despesas correntes em noventa e três vírgula nove por cento (seis vírgula oito milhões de euros – um vírgula trinta e seis milhões de contos). Esta diferença significa que houve uma poupança nas despesas correntes o que permitiu transferir setecentos e setenta e dois mil euros (cento e cinquenta e cinco mil contos) para investimento em obras. As receitas de capital, provenientes na sua maioria de transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, tiveram uma taxa de execução de cinquenta e nove vírgula nove por cento (cinco vírgula oito milhões de euros – um vírgula dois milhões de contos) e nas despesas de capital, a taxa de execução situou-se em





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sessenta e seis vírgulas cinco por cento (seis vírgula cinco milhões de euros – um vírgula três milhões de contos). De salientar, por isso, que os resultados obtidos espelham uma gestão de exigência e rigor que permitiu assegurar o equilíbrio orçamental, isto é, as receitas correntes foram superiores às despesas correntes. Verifica-se também que, em resultado de uma política de descentralização e cooperação, foram concretizadas parcerias com os agentes sociais locais, que levaram a Câmara Municipal a transferir, ao longo do ano dois mil e oito, para as associações, colectividades, Juntas de Freguesia, entre outras Instituições, um vírgula nove milhões euros (trezentos e oitenta e oito mil contos), para a realização de inúmeras iniciativas e obras. Quanto ao Património do nosso Município, constata-se que este atingiu no último ano o montante de oitenta e um milhões de euros, (dezasseis vírgula dois milhões de contos), ou seja, comparativamente com o ano dois mil e sete regista-se um aumento de quatro vírgulas seis por cento – três vírgulas seis milhões de euros (setecentos e treze mil contos). Este aumento resulta do crescimento dos bens do domínio privado do Município de que se destacam as aquisições de terrenos para a construção da Variante Sul, em Refojos, ou a Quinta Pedagógica, na zona sul do concelho. Se compararmos a situação actual do Património com o ano de mil novecentos e noventa e três, em que estava avaliado em dezoito vírgulas oito milhões de euros (três vírgula sete milhões de contos), verifica-se que aumentou trezentos e trinta por cento, ou seja, sessenta e dois vírgula dois milhões de euros (doze vírgula cinco milhões de contos) ao longo destes anos. Relativamente à liquidação de empréstimos, o Município pagou no ano dois mil e oito, um vírgula zero três milhões de euros (duzentos e sete mil contos), dos quais setecentos e trinta e cinco mil euros (cento e quarenta e oito mil contos) destinaram-se à amortização do capital e os restantes duzentos e noventa e cinco mil euros (cinquenta e nove mil contos) ao pagamento de juros. Por último, é de realçar que a dívida do Município diminuiu em dois mil e oito, trinta e seis mil euros (sete mil contos), face ao ano dois mil e sete e que a capacidade de endividamento do Município de Cabeceiras de Basto, de acordo com os limites estabelecidos no Orçamento de Estado de dois mil e oito, mantém disponíveis trinta e sete por cento. Conclui-se pois, que foi conseguido um bom aproveitamento de todos os recursos disponíveis, que se contribuiu para a melhoria das condições de vida das pessoas e se reforçou a imagem do nosso concelho, confirmando que as orientações definidas há quinze anos atrás, para a gestão municipal, continuam a dar resultados muito positivos. **Face ao exposto, votamos a favor da aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão do ano dois mil e oito.**-----

**REQUERIMENTOS**-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – DAVID FERREIRA LEITE**-----

Presente um requerimento em nome de David Ferreira Leite, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a alteração ao alvará de





S. R.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

loteamento número três barra mil novecentos e noventa e sete, de seis de Outubro, sito no referido lugar e freguesia, nomeadamente no aumento da volumetria, que passa a ser de oitocentos e dez metros cúbicos, incluindo o anexo. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e doze barra dois mil e nove de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e doze barra dois mil e nove de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número três barra mil novecentos e noventa e sete de seis de Outubro.”-----**

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ABREU-----**

Presente um pedido em nome de Maria Amélia Oliveira Abreu, residente no Lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de três mil metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oito seis oito barra um nove nove dois um zero dois nove, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e nove barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e nove barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação”-----**

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – DOMINGOS MOTA ARAÚJO-----**





S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um pedido em nome de Domingos Mota de Araújo, residente no Lugar das Gaitelras, freguesia de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de quinze mil duzentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois seis sete barra um nove nove cinco um um dois um, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e quatro barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e quatro barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PAULINO TEIXEIRA DE SOUSA-----**

Presente um pedido em nome de Paulino Teixeira de Sousa, residente no Lugar de Côrtes, freguesia de Alvite, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número duzentos e três barra um nove nove um um zero zero oito, sito no lugar de Lameirinho, freguesia de Alvite, deste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e oito barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e oito barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação”-----**





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANTÓNIO LEITE BARROS**-----  
 Presente um pedido em nome de António Leite Barros, residente no Lugar de Portela, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de dois mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oito quatro zero barra um oito zero nove zero seis, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e cinco barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e cinco barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”**-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ MANUEL NOGUEIRA BAPTISTA**-----  
 Presente um pedido em nome de José Manuel Nogueira Baptista, residente no Lugar da Freita, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de quatrocentos e quarenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número nove dois cinco barra um nove nove três zero dois um dois, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e seis barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e seis barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”**-----





**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – DOMINGOS BARROSO VENDANOVA DE CARVALHO**-----

Presente um pedido em nome de Domingos Barroso Vendanova de Carvalho, residente no Lugar da Casa da Eira, freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de setecentos e quarenta e seis metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número oito três quatro barra dois zero zero zero seis zero zero seis, sito no lugar de Riodouro, freguesia de Riodouro, deste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e três barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e três barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA HELENA DE CAMPOS BARROSO**---

Presente um pedido em nome de Maria Helena de Campos Barroso, residente no Lugar do Campo do Sêco, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente de um terreno com a área de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número seis quatro sete barra um nove nove um zero seis um nove, sito no lugar da Soalheira, freguesia de Refojos, deste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número cento e sete barra dois mil e nove, de um de Abril, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número cento e sete barra dois mil e nove, de um de Abril, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e Luis Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação".-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de vinte de Março de dois mil e nove a três de Abril de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um muro, que **Domingos Ramos Gonçalves Pires**, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar de freguesia. Deferido o projecto de renovação de licença para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Maria de Fátima Marques de Sousa**, residente no lugar de Padornelos, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Esqueiro da freguesia de Outeiro. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que a firma **Ramos Antunes - Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda.** com sede no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Ranha da freguesia de Abadim. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a arrecadação (legalização) que **ETM – Gaspar Ribeiro Mesquita**, residente no lugar de Carrapata, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Torre da freguesia de Pedraça, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Joaquim Barroso Teixeira**, residente no lugar de Galizó, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um muro de vedação, que **Sílvia Marisa Gonçalves Teixeira**, residente no lugar de Fojo, freguesia de Cavez deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Ribeiro do Arco freguesia de Cavez. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um muro, que **Domingos Ramos Gonçalves Pires**, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar de freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Eduardo Ângelo Machado Lamego**, residente na Rua Coronel Pinto, concelho de Vila Nova de Gaia, pretende levar a efeito no lugar de Celeirô, na freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de um anexo, que **Manuel Joaquim Magalhães da Costa**, residente no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto de arquitectura de obras para reconstrução com ampliação de edificação destinada a habitação que **José de Oliveira Alves**, residente na Alameda Padre Álvaro





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Proença, Freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, pretendia levar a efeito no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a arrumos que **António Joaquim Barroso Dourado**, residente no lugar de Sto. António, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Aldeia da Torre/Veiga da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a garagem que **José Eduardo Leite Oliveira**, residente no lugar de Nogueira, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Jorge Gabriel Barros Mendes**, residente no lugar da Serra, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Ribeiro do Fojo, da freguesia de Pedraça. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a Lar de Idosos e Creche que a **Fábrica da Igreja Paroquial de Cavez**, com sede na Av<sup>ª</sup> da Igreja, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução e de um muro de vedação que **Bernardino Leite Mesquita**, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de ampliação de um muro de vedação que **António Pereira Alves**, residente no lugar de Celeirô, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Baldosa da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Paulino Teixeira de Sousa**, residente no lugar de Cortes, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel de*  
*Muniz* *Luís* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,  
subscrevi.-----